DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020 RP 22/2020

PROCESSO n° 45/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa BR BONITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 02.978.908/0001-08, endereço Rua Quinze de Novembro nº 50, bairro Distrito de Brejo Bonito, Cruzeiro da Fortaleza -MG, CEP: 38738-000, neste ato representada pela Senhora Renata Cristina de Melo, portadora da carteira de identidade n° M-7.236.916 e inscrita no CPF sob o n° 036.157.386-3, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 241/2018, de 28 de maio de 2018 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** ás partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: BR BONITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.978.908/0001-08 TEL/FAX: (34)3835-5150
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro nº 50, bairro Distrito de Brejo Bonito, Cruzeiro da Fortaleza -MG, CEP: 38738-000
CONTATO: Renata Cristina de Melo

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	95717	Alavanca metálica sextavada produzida com material altamente resistente que proporciona maior durabilidade ao produto. Ideal para remoção de materiais pesados ou aderidos a diferentes superfícies.	ALPES	UN	6,000	44,00	264,00
4	9791	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIAL ISOLANTE	OPER	UN	20,000	13,00	260,00

5	38463	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC. ROLO DE 1KG	OPER	UN	95,000	8,00	760,00
6	38462	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE:ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC. ROLO DE 1KG	OPER	UN	70,000	8,00	560,00
8	9142	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	OPER	UN	10,000	14,00	140,00
14	38508	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	320,000	8,80	2.816,00
15	38507	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	320,000	25,90	8.288,00
17	96046	BRITA NUMERO 01	BEIRA RIO	M³	250,000	118,00	29.500,00
21	15299	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MEGATRON	MT	1.100,000	1,60	1.760,00
27	11471	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, ACABAMENTO: APARELHADO, MEDIDAS: 4,0CM LARGURA X 4,0CM ESPESSURA	ANGELIM	MT	600,000	6,80	4.080,00
28	7871	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	PERMATEX	UN	15,000	148,00	2.220,00
32	45766	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	SAO MATHEUS	UN	1.500,000	1,60	2.400,00
34	6106	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	FUZIL	UN	10,000	110,00	1.100,00
40	9409	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL150 MM	TRAMONTINA	UN	10,000	7,00	70,00
42	9871	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	TRAMONTINA	UN	6,000	7,00	42,00
49	9525	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA, NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: PINTURA	THONPSON	UN	15,000	6,50	97,50
50	9521	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM, TIPO:LISA, FINALIDADE: REBOCO	THONPSON	UN	40,000	5,00	200,00

51	95754	DISCO DE LIXADEIRA ELETRICA - Corte de refratários, ferro fundido cinzento, concreto, granitos, mármores e metais não-ferrosos em geral. DISCO DE CORTE - MR82212" X 1/8" X 1	3M	UN	15,000	3,90	58,50
57	95756	EUCALIPTO TRATADO -- EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 10 ANOS DE GARANTIA EUCALIPTO COM 2,20 m DE COMPRIMENTO COM O DIÂMETRO DE 08 a 10 cm	AMARU	UN	250,000	10,00	2.500,00
61	15191	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MEGATRON	MT	500,000	0,90	450,00
75	8218	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	PEVESUL	UN	40,000	3,00	120,00
81	15954	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	TUBOLED	UN	170,000	6,00	1.020,00
82	15962	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	TUBOLED	UN	120,000	6,00	720,00
83	15892	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIALUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA	FORLUX	UN	100,000	8,30	830,00
88	9098	MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB, MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CONVENCIONAL, CABO: COM CABO EM MADEIRA	PACCETA	UN	5,000	25,00	125,00
91	9316	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	BRASFORT	UN	15,000	18,00	270,00

92	6920	MASCARA FACIAL DE PROTECAO RESPIRATORIA - TIPO: PFF1, FORMATO TIPO CONCHA, TAMANHO: TAMANHO UNICO, PROTECAO: PROTECAO CONTRA PARTICULAS TOXICAS, COMO POEIRA, NEVOAS E FUMOS	KSN	UN	50,000	3,00	150,00
99	9947	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	ROTA CENTRAL	UN	10,000	17,00	170,00
100	7459	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	DECORALITA	UN	15,000	275,00	4.125,00
107	10824	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO:	GERDAL	KG	30,000	7,80	234,00
108	10814	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: KG	GERDAL	KG	40,000	9,90	396,00
113	96834	REFLETOR 200 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	JANKAH	UN	50,000	115,00	5.750,00
115	33216	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	REVEST MAIS	UN	20,000	50,00	1.000,00
118	11370	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 30,0CM LARGURA X 2,0CM ESPESSURA, ACABAMENTO: BRUTA	PINUS	MT	500,000	8,00	4.000,00
121	8146	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA 25MM	KRONA	UN	90,000	0,70	63,00
127	95770	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS - ROLO 50 METROS.	CANTA GALO	RL	5,000	499,00	2.495,00
136	7583	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEL LAVATORIO	GOLD FLEX	UN	10,000	42,00	420,00
137	7568	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	GOLD FLEX	UN	15,000	37,00	555,00
139	38497	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: NUMERO:3 FERROS REDONDOS	GERDAU	MT	300,000	5,00	1.500,00
140	10437	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	IRWIN	UN	15,000	9,00	135,00
142	7975	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	PEVESUL	UN	200,000	11,00	2.200,00

Oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quarto reais	**83.844,00**

2- Os quantitativos estimados dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza solicitados será de até solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – A dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentado-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**
15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:
15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
15.12 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.
15.2 – **Pela Contratada quando**:
15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.
15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa BR BONITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta "Ata" seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2020 RP 22/2020, do Processo de Licitação nº. 45/2020, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 24 de agosto de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

BR BONITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Empresa